



Associação Recreativa e Beneficente
dos Empregados da CeasaMinas

Associação Recreativa e Beneficente dos Empregados da Ceasaminas.

ARBECE – OFÍCIO 007/2021

Contagem, 29 de junho de 2021.

Ao Sr.
Luciano José de Oliveira
Diretor Presidente - Centrais de Abastecimentos de Minas Gerais S.A. – CEASAMINAS

Prezado Senhor,


Tendo em vista, o cenário mundial da pandemia do Coronavírus –Covid-19; que é de conhecimento todos, inclusive sobre a letalidade do referido vírus.

Considerando, a vulnerabilidade a que os empregados da Ceasaminas estão expostos, tendo em vista a grande circulação de pessoas de diversos estados e municípios,

Considerando, o Ofício Circular dos Ministério da Economia SEI nº 825/2020/MEI, sobre as medidas que deverão ser tomadas pelas empresas públicas em se tratando de seus empregados, que a empresa possa custear os testes da covid-19, para os seus funcionários, tendo em vista que nem todo tem condições de arcar com a referida despesa.

Assim sendo, aguardamos o atendimento do referido pleito.

Atenciosamente,



Maria Aparecida Martins
Diretora Presidente ARBECE